

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		284/2004-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de sua atribuição que lhe confere o art.31, inciso VII e XI, do Estatuto da FIOCRUZ, aprovado pelo Decreto nº 4.725 de 9 de junho de 2003,


RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Incorporar ao Patrimônio da Fundação Oswaldo Cruz, o imóvel - Lote 1 da Quadra 66 DOPAL 39.045, com a área de 4.530,00m², situado na Avenida Brasi – Bairro Manguinhos – Rio de Janeiro, que mede na totalidade: de frente 52,04m em curva interna subordinada a um raio de 51,00m; a direita 35,31m em curva externa subordinada a um raio de 18,75m e a esquerda 60,00m, confrontando nos fundos e a esquerda com terrenos da União Federal. O referido imóvel foi doado pela Volvo do Brasil Veiculos Ltda.

2.0 – VIGÊNCIA

A Presente Portaria tem vigência a partir de 23/09/2004.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	23.09.04